

Relatório Trimestral de Atividades

3º Trimestre de 2015



© TCEES, 2015

E77p Espírito Santo. Tribunal de Contas do Estado.
Relatório Trimestral de Atividades: 2015 / Tribunal de Contas do Estado.
_Vitória/ES: TCEES, 2015.
34p.

1.Tribunal de Contas-Espírito Santo (E) - Relatório Trimestral de Atividades: 2015.
I.Título.

(341.38509815206)

Catálogo pela Biblioteca do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
Rua José Alexandre Buaiz, 157,
Enseada do Suá - CEP 29950-913
Vitória / ES
Home Page: <http://www.tce.es.gov.br>
Telefone (27) 3334-7600

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CORPO DELIBERATIVO

Presidente

Domingos Augusto Taufner

Vice-Presidente

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Corregedor

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Ouvidor

José Antonio Almeida Pimentel

Conselheiros

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Sérgio Manoel Nader Borges

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

Márcia Jaccoud Freitas

João Luiz Cotta Lovatti

Marco Antônio da Silva

Eduardo Perez

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Procurador Geral

Luís Henrique Anastácio da Silva

Procuradores de Contas

Luciano Vieira

Heron Carlos Gomes de Oliveira

DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA

Romário Figueiredo

SECRETÁRIO-GERAL DAS SESSÕES

Odilson Souza Barbosa Junior

SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Rodrigo Lubiana Zanotti

SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO

Jonas Suave

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NEGÓCIO

Controle Externo

MISSÃO

Orientar e controlar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade

VISÃO

Ser instituição de excelência na orientação e no controle da gestão dos recursos públicos até 2015

VALORES

Profissionalismo
Equidade
Ética e Transparência
Excelência de Desempenho
Responsabilidade Sustentável

APRESENTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta o seu Relatório Trimestral de Atividades, referente ao 3º trimestre de 2015.

Dentre as ações realizadas pelo TCEES nesse 3º trimestre, podemos destacar:

- *Realização de evento “Encerramento de Mandato – orientações para prefeitos” no dia 25 de setembro;*
- *O evento sobre transparência no setor público, no dia 31 de agosto, promovido em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU), Ministério Público Estadual, Ministério Público de Contas e Secretaria de Estado de Controle e Transparência (Secont);*
- *Assinatura do termo de cooperação entre o TCEES e a CGU, para atuar em conjunto em ações de prevenção à corrupção e de promoção da transparência e da ética no serviço público;*
- *Início do processo de elaboração do Planejamento Estratégico 2016-2020 deste Tribunal.*

Sempre tendo em vista a excelência no desempenho de suas obrigações, com foco na sua missão e visão, o TCEES executou importantes ações no 3º trimestre de 2015, com o objetivo de aprimorar a sua atuação enquanto órgão fiscalizador e orientador, contemplando ações plenamente efetivas e consoantes aos anseios sociais.

Este relatório apresenta os principais resultados da atuação do TCEES, tanto na área do controle da gestão pública, quanto na área administrativa. As informações nele disponibilizadas foram consolidadas pelo Núcleo de Planejamento e Projetos – NPP, a partir dos dados enviados pelas respectivas unidades.

Vitória, 13 de novembro de 2015

Conselheiro **Domingos Augusto Taufner**
Presidente

SUMÁRIO

COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TCEES	7
AÇÕES DE DESTAQUE NO TRIMESTRE	8
3.1 PRINCIPAIS RESULTADOS NO TRIMESTRE	10
3.2 AÇÕES DO PLENÁRIO	11
3.3 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO	18
3.4 COMISSÕES TÉCNICAS INSTITUÍDAS	20
ATIVIDADES DE GESTÃO	21
4.1 GESTÃO DE PESSOAS	21
4.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	22
4.3 SERVIÇOS GERAIS.....	24
4.4 GESTÃO DOCUMENTAL	25
4.5 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	25
4.6 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27
4.7 CONTROLE INTERNO.....	28
4.8 GESTÃO DA ESTRATÉGIA.....	29
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TC.....	30
CORREGEDORIA	31
OUVIDORIA.....	32
ANEXOS	33

COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TCEES

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), criado por meio da Lei nº 1.287/1957, tem a missão constitucional de orientar e controlar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

É seu papel auxiliar a Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições são fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei Complementar 621/2012.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigadas a lhe prestar contas.

Convém citar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que ratifica as competências do Tribunal em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e municípios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

Com sede em Vitória e jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, compõe-se de sete conselheiros, quatro auditores, três procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e quadro próprio de servidores para cumprir finalidades de apoio técnico e administrativo.

AÇÕES DE DESTAQUE NO TRIMESTRE

SOCIEDADE

- ✓ Realização do Seminário sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, em parceria com o Tribunal de Justiça (TJES). O Seminário foi realizado no auditório do TJES no dia 10 de julho e contou com mais de 400 participantes;
- ✓ Realização do IV Workshop para Jornalistas no dia 27 de agosto. O treinamento contou com a participação de profissionais das mídias impressa, televisiva e online e teve como objetivo apresentar temas de interesse para facilitar a cobertura das suas ações pelos jornalistas;
- ✓ Realização de evento “Encerramento de Mandato – orientações para prefeitos” no dia 25 de setembro. A ação teve como objetivo preparar os gestores para o cumprimento da legislação, que fixa algumas regras específicas para o período. Os participantes receberam um manual de orientação. O evento contou com a presença de prefeitos e equipe de administrações municipais de 57 cidades capixabas, totalizando 330 pessoas.

RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

- ✓ O TCEES recebeu no dia 03 de agosto as Jornadas Científicas, do Instituto Rui Barbosa, com a palestra “Controle e Previdência Social”. Trata-se de um programa de capacitação em temas de interesse do Controle Externo;
- ✓ Participação do Coral de Contas na terceira edição do FestVozES – Festival de Corais de Servidores Públicos, no dia 24 de julho. O festival foi realizado pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger) em parceria com a Secult e a Ceturb;
- ✓ Realização, no dia 31 de agosto, de um ciclo de palestras sobre transparência no setor público. O evento foi promovido pelo TCEES em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU), Ministério Público Estadual, Ministério Público de Contas e Secretaria de Estado de Controle e Transparência (Secont). Na ocasião, o TCEES e a CGU assinaram termo de cooperação, de atuar em conjunto em ações de prevenção à corrupção e de promoção da transparência e da ética no serviço público;
- ✓ Por meio da parceria firmada entre o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo (CRCES) e o TCEES, funcionários do CRCES participaram do curso “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, promovido pelo TCEES e realizado nos dias 21, 22 e 23 de setembro;
- ✓ Assinatura, em 28 de setembro, do acordo de cooperação técnica TCEES e o Tribunal de Contas da União (TCU) com o objetivo de fiscalizar a aplicação de recursos públicos nos órgãos e entidades estaduais e municipais do Espírito Santo.

GESTÃO ESTRATÉGICA

- ✓ *Em julho foi iniciado o processo de construção do Planejamento Estratégico 2016-2020 deste Tribunal. Foram realizadas entrevistas com Conselheiros e servidores da instituição e atores externos. A ideologia (missão, visão e valores) da corte foi revista, o Mapa Estratégico, com Objetivos, Indicadores, Metas e Iniciativas foi construído. O trabalho contou com a participação do Presidente do TCEES, Conselheiros, Auditores Substitutos de Conselheiros, Chefias e Coordenadores de Núcleos;*
- ✓ *Aplicação do questionário do MMD-QATC, ferramenta de autoavaliação desenvolvida pela Atricon, de abrangência nacional, que viabiliza aos tribunais de contas do Brasil, voluntariamente adesos, medirem o seu desempenho comparativamente às boas práticas internacionais e às diretrizes estabelecidas pela Atricon. A aplicação do questionário foi finalizada em julho e em setembro o TCEES recebeu a visita da comissão técnica da Garantia de Qualidade, composta por membros e servidores de outros tribunais de contas. A visita da comissão da Garantia de Qualidade teve como objetivo avaliar e validar as informações contidas no questionário respondido pelo TCEES. Ao final da visita, o TCEES recebeu a declaração da garantia de qualidade.*

GESTÃO DE PESSOAS

- ✓ *Foi realizado pelo terceiro ano consecutivo a “Estação Saúde”, iniciativa que tem por objetivo diagnosticar os hábitos de vida dos servidores do TCEES. A ação faz parte do projeto “Saúde do Servidor”, em parceria com a Unimed e com as associações dos servidores desse tribunal (ASTCES e Ascontrol).*

OUTRAS AÇÕES

- ✓ *O TCEES completou 58 anos no dia 24 de setembro e em comemoração ao aniversário o Tribunal realizou uma exposição das trinta melhores fotos dos servidores que participaram do II Concurso de Fotografia. Dentre as 30 fotos, 15 serão usadas para ilustrar o calendário 2016 da Corte.*

3.1 PRINCIPAIS RESULTADOS NO TRIMESTRE

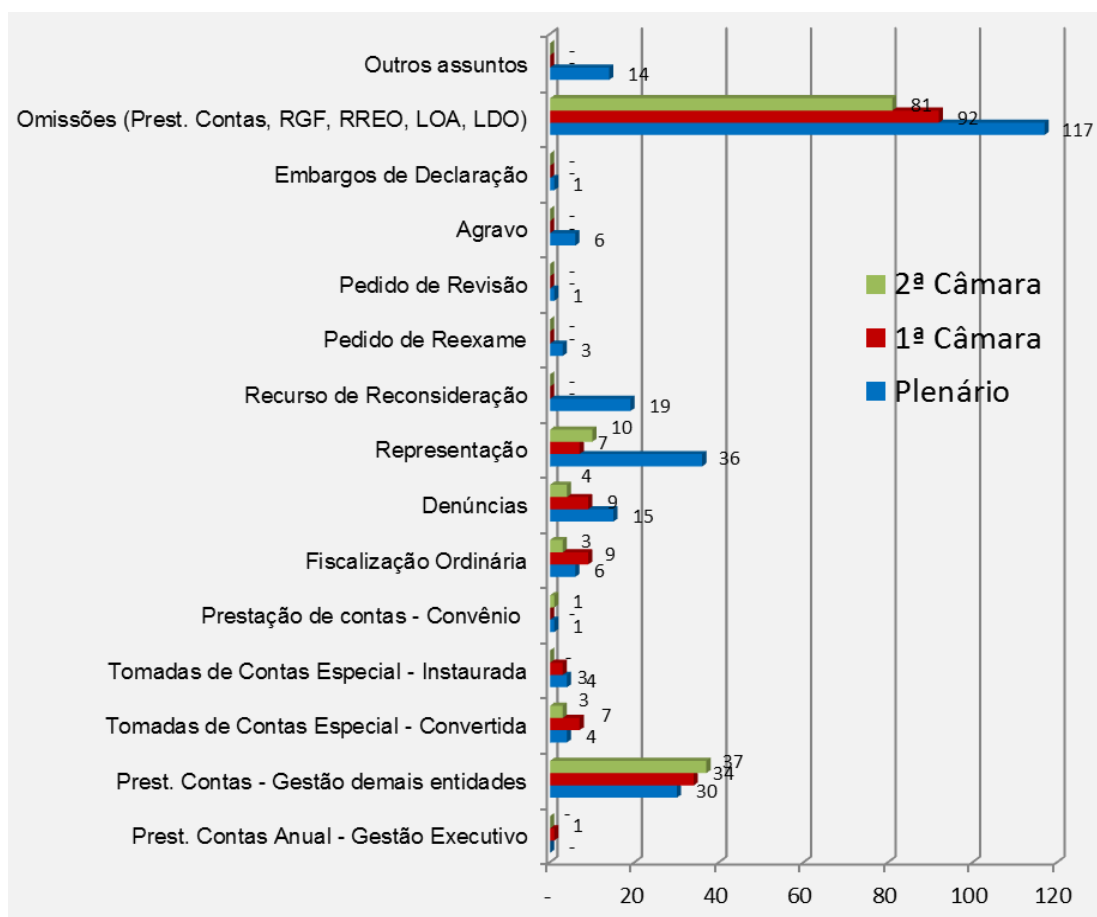
<i>Fiscalizações realizadas</i>	15
<i>Processos autuados no TCEES</i>	5.068
<i>Processos de pessoal do TCEES</i>	3
<i>Processos administrativos do TCEES</i>	146
<i>Processos de controle externo</i>	4.919
<i>Número de sessões realizadas</i>	39
<i>Número de Atos Normativos</i>	6
<i>Número de processos julgados ou apreciados</i>	592
<i>Número de Acórdãos</i>	558
<i>Número de Pareceres Prévios</i>	28
<i>Número de Pareceres Consulta</i>	6
<i>Número de Decisões</i>	1.291
<i>Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais (R\$)</i>	37.973
<i>Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos (R\$)</i>	4.947
<i>Demandas atendidas pela Ouvidoria</i>	39

3.2 AÇÕES DO PLENÁRIO

O Plenário é constituído por sete Conselheiros e dirigido pelo Conselheiro-Presidente, que se reúnem em sessões plenárias para deliberações. Os atos deliberados pelo Plenário assumem a forma de resolução, parecer, parecer prévio, acórdão e decisão.

Atos do Plenário	3º trim 2014	3º trim 2015		
		Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Sessões plenárias	39	13	12	14
Ordinárias	37	11	12	14
Extraordinária	-	-	-	-
Especial	1	1	-	-
Administrativa	1	1	-	-
Processos em pauta	4.036	781	999	1.522
Processos julgados ou apreciados	2.312	275	167	150
Chamamentos relativos a processos	1.856	3.491	-	-
Notificações	1.114	1.951	-	-
Citações	742	1.540	-	-

ACÓRDÃOS



Atos do Plenário	3º trim 2014	3º trim 2015		
		Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Decisões	2.619	132	606	553
Acórdãos (*)	370	257	162	139
Pareceres prévios	15	12	5	11
Pareceres em consulta	6	6	-	-
Resoluções	2	2	-	-
Instruções normativas	1	-	-	-
Total	3.013	409	773	703

(*) Quantidade de acórdãos, mesmo que tenham mais de uma decisão.

JULGAMENTO CONCLUSIVO

Resultados dos Pareceres Prévios	3º trim 2014	3º trim 2015		
		Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Prestação de Contas	14	9	5	11
Parecer pela aprovação	8	4	3	5
Parecer pela aprovação com ressalva	5	5	1	4
Parecer pela rejeição	1	-	1	2
Reformular parecer - aprovação	-	-	-	-
Reformular parecer - rejeição	-	-	-	-
Contas ilíquidáveis	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Recursos	1	4	-	-
Negar provimento - aprovação	-	1	-	-
Negar provimento - aprovação com ressalvas	-	-	-	-
Negar provimento - rejeição	-	1	-	-
Provimento - reformular parecer - aprovação	-	-	-	-
Provimento - reformular parecer - aprovação com ressalva	-	-	-	-
Provimento - anular parecer	-	-	-	-
Provimento - reformular parecer - rejeição	-	-	-	-
Provimento parcial - rejeição	-	1	-	-
Provimento parcial - aprovação	-	1	-	-
Não conhecer	-	-	-	-
Negar seguimento - excluir atos de gestão - aprovação	-	-	-	-
Negar seguimento - reformular p/ excluir irregularidades - rejeição	-	-	-	-
Perda do objeto	-	-	-	-
Outros	1	-	-	-
Total	15	13	5	11

Resultados dos Acórdãos	3º trim 2014	3º trim 2015		
		Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Prestação de Contas Anual – Gestão Executivo	-	-	1	-
Regular	-	-	1	-
Regular com ressalva	-	-	-	-
Irregular	-	-	-	-
Saneado	-	-	-	-
Quitação	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Prestação de Contas – Gestão demais entidades	111	31	34	37
Regular	81	17	28	25
Regular com ressalva	20	10	4	5
Irregular	7	1	2	6
Saneado	2	1	-	1
Quitação	-	-	-	-
Outros	1	2	-	-
Tomada de Contas Especial – Convertida	-	4	8	3
Regular	-	-	1	-
Regular com ressalva	-	-	-	-
Irregular	-	3	6	3
Saneado	-	-	1	-
Quitação	-	-	-	-
Outros	-	1	-	-
Tomada de Contas Especial - Instaurada	-	4	3	-
Regular	-	1	1	-
Regular com ressalva	-	1	-	-
Irregular	-	2	1	-
Saneado	-	-	-	-
Quitação	-	-	-	-
Outros	-	-	1	-
Prestação de Contas - Convênio	8	1	-	1
Regular	-	1	-	1
Regular com ressalva	-	-	-	-
Irregular	-	-	-	-
Saneado	-	-	-	-
Quitação	-	-	-	-
Outros	8	-	-	-
Fiscalização Ordinária	16	6	9	3
Acolher razões de justificativa	-	2	1	1
Não acolher razões de justificativa com multa	-	-	5	2
Não acolher razões de justificativa sem multa	-	-	-	-
Outros	16	4	3	-
Denúncias	30	15	10	4
Procedente	9	2	1	-
Parcialmente procedente	2	-	-	-
Improcedente	6	5	2	1
Não conhecer	-	4	5	1
Outros	13	4	2	2
Representação	80	35	7	10

Resultados dos Acórdãos	3º trim 2014	3º trim 2015		
		Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Procedente	6	2	1	2
Parcialmente procedente	3	1	-	1
Improcedente	12	11	1	5
Não conhecer	-	11	4	2
Outros	59	10	1	-
Recurso de Reconsideração	-	19	-	-
Provimento	-	4	-	-
Provimento parcial	-	4	-	-
Negado provimento	-	7	-	-
Não conhecer	-	3	-	-
Outros	-	1	-	-
Pedido de Reexame	-	3	-	-
Provimento	-	1	-	-
Provimento parcial	-	1	-	-
Negado provimento	-	1	-	-
Não conhecer	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pedido de Revisão	-	1	-	-
Provimento	-	1	-	-
Provimento parcial	-	-	-	-
Negado provimento	-	-	-	-
Não conhecer	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Agravo	-	6	-	-
Provimento	-	-	-	-
Negado provimento	-	1	-	-
Não conhecer	-	5	-	-
Embargos de Declaração	-	1	-	-
Provimento	-	-	-	-
Negado provimento	-	1	-	-
Não conhecer	-	-	-	-
Outros assuntos	81	131	92	81
Regular	4	-	-	-
Irregular	6	-	-	-
Improcedente	1	-	-	-
Saneado da omissão	1	-	2	-
Procedência	-	-	-	-
Regular com ressalva	-	-	-	-
Arquivar	-	116	84	79
Multa	-	1	6	2
Tornar insubsistente acórdão	-	-	-	-
Tornar sem efeito acórdão	-	-	-	-
Anular acórdão	-	-	-	-
Extinção da obrigação	-	-	-	-
Extinção sem julgamento de mérito	-	-	-	-
Outros	69	14	-	-
Total	326	257	164	139

Resultado das Decisões	3º trim 2014	3º trim 2015		
		Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Registro de pessoal	1.978	-	481	454
Registro	1.978	-	479	454
Admissão	890	-	114	256
Aposentadoria	854	-	269	153
Pensão	215	-	46	20
Reforma	19	-	9	3
Transferência para reserva	-	-	9	7
Revisão de proventos	-	-	1	1
Retificação de ato	-	-	-	-
Reexame de decisão	-	-	-	-
Devolver à origem	-	-	9	2
Outras	-	-	22	12
Denegar registro	-	-	2	-
Demais decisões	601	132	125	99
Converter Tomada de Contas Especial e citar	-	14	3	2
Rejeitar alegações na fase prévia (art. 157, §3º)	-	-	-	-
Citação / notificação	-	10	3	3
Notificar / citar por edital	2	-	-	-
Realizar Fiscalização	-	-	-	-
Instaurar / Complementar Tomada de Contas Espec.	-	1	1	1
Diligência interna / externa	-	-	2	1
Revelia	8	2	4	-
Dar ciência do Rel. de Gestão Fiscal e/ou RREO	-	-	-	-
Ratificar / Deferir Medida Cautelar	-	13	-	1
Ratificar / Indeferir Medida Cautelar	-	9	-	5
Revogar Medida Cautelar	-	-	-	-
Sobrestar julgamento / apreciação	-	-	9	3
Submeter ao Plenário (incidente inconst., art. 16, § 3º, etc)	-	-	4	-
Alerta	97	36	69	73
Consulta - não conhecer	7	15	-	4
Conceder efeito suspensivo a recurso (Reexame, Agravo)	-	-	-	-
Não conceder efeito suspensivo a recurso	-	1	-	-
Deferir parcelamento	-	31	30	6
Outras	487	-	-	-
Total	2.579	132	606	553

Resultados dos Pareceres Prévios	3º trim 2014	3º trim 2015		
		Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Prestação de Contas	14	9	5	11
Parecer pela aprovação	8	4	3	5
Parecer pela aprovação com ressalva	5	5	1	4
Parecer pela rejeição	1	-	1	2
Reformular parecer - aprovação	-	-	-	-
Reformular parecer - rejeição	-	-	-	-
Contas ilíquidáveis	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-

Recursos	1	4	-	-
Negar provimento - aprovação	-	1	-	-
Negar provimento – aprovação com ressalvas	-	-	-	-
Negar provimento - rejeição	-	1	-	-
Provimento - reformular parecer - aprovação	-	-	-	-
Provimento - reformular parecer – aprovação com ressalva	-	-	-	-
Provimento - anular parecer	-	-	-	-
Provimento - reformular parecer - rejeição	-	-	-	-
Provimento parcial - rejeição	-	1	-	-
Provimento parcial - aprovação	-	1	-	-
Não conhecer	-	-	-	-
Negar seguimento - excluir atos de gestão - aprovação	-	-	-	-
Negar seguimento - reformular p/ excluir irregularidades - rejeição	-	-	-	-
Perda do objeto	-	-	-	-
Outros	1	-	-	-
Total	15	13	5	11

Parecer em Consulta		
Nº	Interessado	Ementa
0007	Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (Alexandre Camilo Fernandes Viana)	1) tempo de licença sem vencimentos computado para fins de aposentadoria como tempo de contribuição – possibilidade desde que realmente sejam recolhidas as correspondentes contribuições - necessidade de previsão legal na lei instituidora do rpps do ente federativo – 2/3) recolhimento retroativo e parcelado de contribuições previdenciárias referente a período de licença sem vencimentos - possibilidade desde que disciplinada pela lei local – 4) caso concreto não é analisado em consulta por ausência de requisitos de admissibilidade – 5) período de afastamento ou licença sem remuneração ou subsídio não será computado como tempo de carreira e tempo no cargo – 6) vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência social, salvo na hipótese de afastamento sem vencimento e desde que não permitida, nesta condição, contribuição ao respectivo regime próprio.
0008	Companhia Espírito Santense de Sanemaneto - CESAN (Neivaldo Bragato e Paulo Ruy Valim Carnelli)	1) é possível que a administração pública, a seu critério e devidamente fundamentado, não exija no edital de licitações alguns dos documentos previstos no artigo 31 da lei nº 8.666/93, como a certidão negativa de falência ou concordata – 2) caso a administração pública exija a certidão negativa de recuperação judicial, esta deverá ser apresentada pelos licitantes – 3) a administração pública não poderá restringir totalmente, no edital licitatório, a participação de empresas em recuperação judicial – a empresa que apresentar certidão positiva poderá participar, desde que o juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento do contrato.

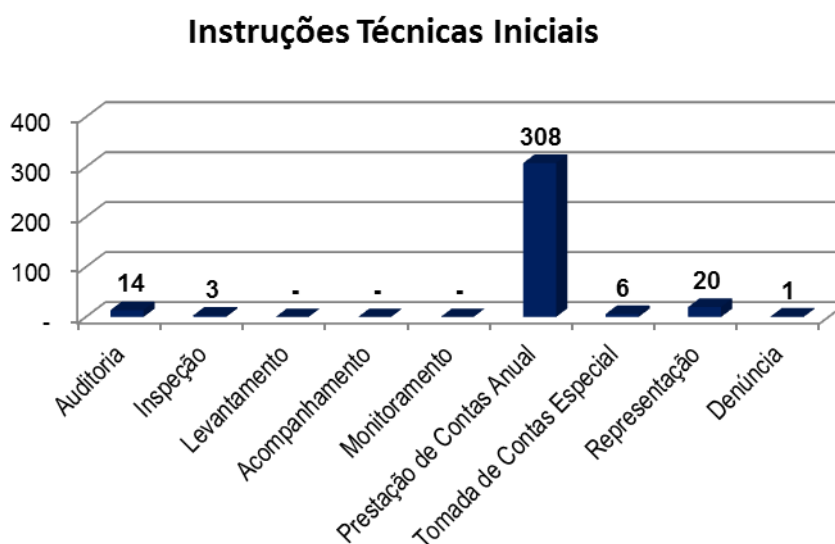
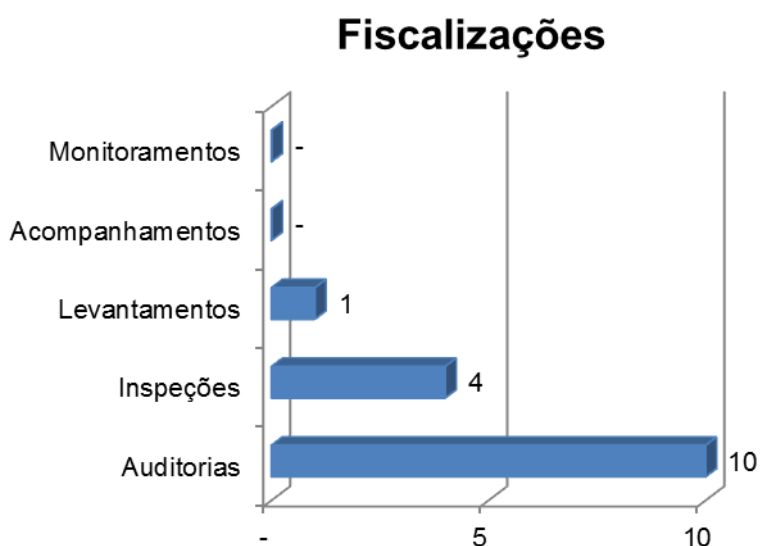
0009	Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (Theodorico de Assis Ferrão)	O auxílio-doença disciplinado na lei complementar estadual nº 46/1994 não tem natureza previdenciária - prejudicada a análise da sua compatibilidade com as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social - é legal a concessão de auxílio-doença aos servidores públicos estaduais, regidos pela lei complementar nº 46/1994 - necessidade de atender às exigências presentes na referida lei complementar.
0010	Tribunal de Justiça (sérgio Bizzoto Pessoa de Mendonça)	Provimento de cargo de desembargador eventualmente vago em virtude de aposentadoria - limites do artigo 22, inciso iv, da lei de responsabilidade fiscal - autonomia administrativa do poder judiciário - artigos 96 e 99 da constituição federal - possibilidade, observado o limite legal máximo de despesas com pessoal.
0011	IPAS São Gabriel da Palha	Não é possível o encaminhamento, pelo prefeito, de projeto de lei complementar à câmara municipal para regulamentar aposentadoria especial para servidores públicos portadores de deficiência sem que seja editada lei complementar federal ou estadual disciplinando as normas gerais – havendo edição de norma complementar federal ou estadual geral, o município está apto a suplementar-lá (art. 30, inciso ii, cf), mas não está autorizado a conceder benefícios distintos daqueles previstos na lei complementar 142/2013, por força do artigo 5º da lei 9717/1998.
0012	Tribunal de Justiça EES	O mero ultrapassar dos limites previstos no artigo 24, incisos i e ii da lei 8.666/93, no curso do exercício financeiro e por subelemento de despesa, não configura, obrigatoriamente, fracionamento de despesas – necessidade de cautela no uso de suprimento de fundos, devendo ser utilizado somente na hipótese de despesas comprovadamente excepcionais, que não podem ser submetidas ao procedimento licitatório ou de inexigibilidade de licitação – necessidade de análise do caso concreto.

Resoluções		
Nº	Ementa	Data da publicação
289	Altera disposições da Instrução Normativa TC nº 16, de 25 de junho de 2009, que disciplina a concessão do auxílio-creche, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e da outras providências.	22/09/2015
290	Dispõe sobre a identificação, avaliação e registro de benefícios das ações de controle externo, bem como sobre a sistemática de lançamento, acompanhamento e divulgação do indicador de desempenho correspondente.	22/09/2015
Total		2

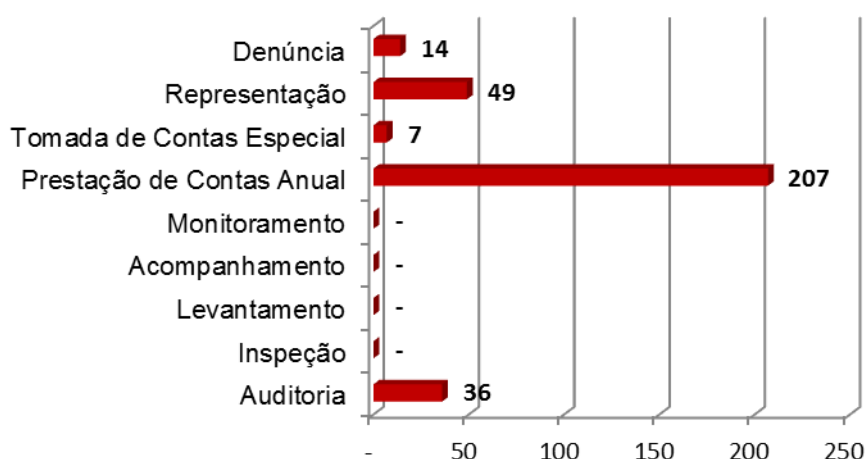
3.3 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

As ações de controle externo a serem realizadas pelo TCEES sejam de iniciativa externa (denúncias, representações etc.) ou de iniciativa interna/própria, estão discriminadas no seu Plano Anual de Fiscalização (PAF), que é um instrumento de planejamento das ações de fiscalização do Tribunal de Contas, elaborado pela Secretaria Geral de Controle Externo – Segex e aprovado em Plenário.

O procedimento de auditoria, principal instrumento utilizado nas ações de controle externo, é composto por três etapas: o planejamento, a execução in loco e a elaboração do relatório, etapas essas precedidas pela elaboração de um Plano de Fiscalização específico.



Instruções Técnicas Conclusivas



ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

	3º trim 2014	3º trim 2015
Relatórios técnicos contábeis (RTC)	150	182
Instrução contábil conclusiva(ICC)	51	124
Análise Inicial de conformidade (AIC)	309	307
Total	510	613

ATOS SUJEITOS A REGISTRO

	3º trim 2014	3º trim 2015
Atos concessórios (aposentadoria, pensão, reserva e reforma)	1.787	725
Atos admissionais	2.018	2.576
Outros	24	278
Total	3.829	3.579

RECURSO, REVISÃO E CONSULTA

	3º trim 2014	3º trim 2015
Orientação Técnica de Consulta	11	27
Instrução Técnica de Recurso	40	26
Instrução Técnica de Revisão	-	-
Instrução Técnica de Defesa	-	4
Instrução Técnica em Estudos de Casos Especiais	6	-
Total	57	57

OUTRAS INSTRUÇÕES E MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS	3º trim 2014	3º trim 2015
RREO	63	105
RGF	54	65
PPA	9	-
LDO	2	1
LOA	1	1
Prestações de Contas Bimestrais	316	332
Análise de Edital	-	1
Comunicação de Tomada de Contas Especial	10	6
Instrução Preliminar - Medidas Cautelares	55	57
Instrução Técnica de Monitoramento Fiscal – ITMF	9	8
Manifestação Técnica de Chefia	28	23
Manifestação Técnica de Defesa	5	21
Manifestação Técnica de Recurso e de Revisão	5	1
Manifestação Técnica em Defesa Oral	20	1
Outras	389	350
Total	966	972

3.4 COMISSÕES TÉCNICAS INSTITUÍDAS

Portaria N N°	Comissão instituída	Data de publicação no DOEL-TCEES
71	Institui Comissão Técnica responsável pelo estudo da Lei Nacional nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações com objetivo de promover orientações, por meio de curso de educação à distância e cartilha.	05/11/2015

ATIVIDADES DE GESTÃO

4.1 GESTÃO DE PESSOAS

O quadro geral de ocupação do TCEES está distribuído conforme tabelas abaixo:

Cargo	Ocupados	Disponíveis	Total
Conselheiro	7	-	7
Auditor	4	-	4
Procurador Especial de Contas	3	-	3
Cargos efetivos	289	1	290
Auditor de Controle Externo	236	1	237
Assistente Técnico	15	-	15
Auxiliar de Serviços	16	-	16
Analista Administrativo	22	-	22
Cargos de Gabinete	69	8	77
Cargos comissionados	187	-	187
Chefias	26	-	26
Assessoramento	161	-	161
Total	559	9	568

Estabilizados	12
Efetivos de outros órgãos ocupando cargo comissionado	10
Efetivos do TCEES ocupando cargo comissionado	37

Estagiários	3º trim 2015
Nível superior	70
Nível médio	45
Total	115

Informações mais detalhadas sobre Gestão de Pessoas estão disponíveis no portal www.tce.es.gov.br, na sessão Transparência, Gestão de Pessoas.

GESTÃO DO CONHECIMENTO

Resultados da capacitação	3º trim 2014	3º trim 2015
Eventos	58	102
Eventos para servidores do TCEES	38	54
<i>Interno (promovido pelo TCEES)</i>	13	8
<i>Externo (promovido por outras instituições)</i>	17	30
<i>Iniciativa do servidor</i>	6	5
<i>Outros eventos</i>	2	11
Eventos para jurisdicionados TCEES (Presencial)	20	14
Eventos para jurisdicionados TCEES (EAD)	-	34
Pessoas capacitadas	1.610	8.991
Servidores e membros do TCEES	596	198
Jurisdicionados (Presencial)	1.014	225
Jurisdicionados (EAD)	-	8.568
Horas de capacitação	15.283	36.652
Servidores e membros do TCEES	5.083	3.078
Jurisdicionados (Presencial)	10.200	1.780
Jurisdicionados (EAD)	-	31.794

A capacitação também acontece por meio do acervo disponível na Biblioteca, que atualmente conta com **21.528** itens, disponível tanto para os seus servidores quanto para servidores de jurisdicionados e público externo em geral.

4.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do TCEES para o exercício de 2015 apresentou dotação orçamentária inicial de R\$ 153.411.096,00, sendo R\$ 153.381.096,00 em recursos ordinários de caixa do tesouro e R\$ 30.000,00 de recursos vinculados do tesouro referente a convênio com a União.

A distribuição segundo a natureza da despesa está indicada na tabela a seguir, com a posição em 30/09/2015.

(valores em R\$)

Grupo de natureza da despesa	Dotação Inicial	Dotação atualizada ⁽¹⁾	Empenhado ⁽¹⁾	Liquidado ⁽¹⁾	Pago ⁽¹⁾
Despesas correntes	147.380.804,00	147.480.804,00	124.719.213,25	91.259.508,28	90.725.066,24
Pessoal	125.444.046,00	126.064.046,00	107.141.618,32	79.394.964,90	78.939.113,66
Pessoal - Ativo	109.444.046,00	110.064.046,00	107.141.618,32	79.394.964,90	78.939.113,66
Pessoal - Inativo ⁽²⁾	16.000.000,00	16.000.000,00	-	-	-
Outras despesas correntes (custeio)	21.936.758,00	21.416.758,00	17.577.594,93	11.864.543,38	11.785.952,58
Despesa de capital (investimento)	6.030.292,00	5.930.292,00	533.030,80	75.593,74	75.593,74
Total Geral	153.411.096,00	153.411.096,00	125.252.244,05	91.335.102,02	90.800.659,98
Total Disponível⁽³⁾	137.411.096,00	137.411.096,00			

(1) Valores acumulados no ano, até o trimestre em análise.

(2) Dotação orçamentária referente a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência, bloqueada pela Secretaria de Estado da Economia e Planejamento, em atendimento art. 10 da Lei nº 10.347/15 (LOA).

(3) Desconsiderado, do total, o valor da despesa com pessoal inativo.

Informações mais detalhadas sobre as despesas realizadas estão disponíveis no portal www.tce.es.gov.br, na sessão Transparência, Execução Orçamentária e Financeira.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir e detalhada no Relatório de Gestão Fiscal do TCEES, disponível no portal www.tce.es.gov.br.

(valores em R\$)

Descrição	Setembro/14 a Agosto/2015
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite – R\$	100.790.527,54
Receita Corrente Líquida – R\$	11.758.277.269,52
Limite apurado – %	0,857
Limite máximo – 1,300 %	152.857.604,50
Limite prudencial – 1,235 %	145.214.724,28
Limite de alerta – 1,170 %	137.571.844,05

Fonte: RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

4.3 SERVIÇOS GERAIS

As atividades do Núcleo de Obras e Manutenção - NOM no 3º trimestre foram:

- Acompanhamento/ajustes no projeto em análise na PMV de reforma dos banheiros e construção dos vestiários e nova copa;
- Projeto básico para contratação da execução do Projeto de adequação de interruptores do prédio;
- Projeto básico para contratação da execução de Reforma interna no prédio (copa e refeitório, saída de emergência do auditório, jardins, etc);
- Projeto básico para contratação da execução da reforma do muro;
- Acompanhamento da obra de reforma do muro;
- Acompanhamento da instalação dos aparelhos de ar condicionado do auditório e dos gabinetes dos conselheiros;
- Projeto de grades para a proteção das condensadoras dos aparelhos de ar condicionado do auditório;
- Instalação de sinalização de emergência (exigência do CBMES);
- Projeto básico/cotações para a modernização dos elevadores;
- Projeto de novo Data Center para STI nos fundos do auditório – Arquitetura e Elétrica;
- Projeto de readequação de divisórias para Consultório médico, Espaço Saúde do Servidor, Depósito dos processos de RH (3ª SAD) e depósitos para o NOM e 2ª SAD;
- Projeto de Cobertura dos carros oficiais;
- Projeto de instalação do piso podotátil solicitado pela Comissão de Acessibilidade;
- Acompanhamento dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização do prédio do TCEES;
- Aquisição e instalação de 15 mictórios (em substituição aos que estavam com defeito e não podiam ser recuperados);
- Aquisição de lâmpadas LED e início da instalação em substituição às eletrônicas atuais;
- Projetos de adequação de leiautes conforme solicitações;
- Acompanhamento do contrato de manutenção dos elevadores;
- Acompanhamento do contrato de manutenção dos aparelhos de ar condicionado;
- Atendimento das solicitações de serviços de manutenção predial.

4.4 GESTÃO DOCUMENTAL

Controle documental	3º trim 2014	3º trim 2015
Correspondências expedidas	3.955	7.119
Correspondências recebidas	5.382	5.592
Nº de processos arquivados	544	816
Nº de processos autuados	3.170	5.068
Processos de Pessoal do TCEES	21	3
Processos Administrativos do TCEES	85	146
Processos de Controle Externo	3.064	4.919

4.5 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação institucional do TCEES tem como foco a promoção do intercâmbio de informações, dentro do Tribunal e entre o Órgão e a sociedade, de forma a viabilizar a construção e a manutenção da imagem corporativa.

O Tribunal mantém instrumentos destinados à divulgação interna e externa das atribuições e dos resultados de suas ações, de formas compreensíveis para servidores, jurisdicionados e cidadãos, visando a efetividade e a eficiência da comunicação.

Canais de comunicação externa	
Portal TCEES	Meio de divulgação de informações e serviços pela internet, por meio do endereço www.tce.es.gov.br .
Informativo Acontece	Boletim informativo com periodicidade bimestral, enviado para órgãos jurisdicionados, Tribunais de Contas, faculdades estaduais (curso de Direito e Administração), jornalistas, órgãos representantes dos Tribunais e servidores do TCEES.
Responsabilidade Social	“Ética e transparência” e “Responsabilidade Sustentável” são valores preconizados pelo TCEES. Com gestão ética e transparente, a instituição tem diversas iniciativas que reforçam seu compromisso com uma sociedade mais justa: apresentações diversas do Coral de Contas - formado por servidores da casa – em instituições filantrópicas e terminais rodoviários da Grande Vitória; campanhas solidárias e empréstimo do auditório da Escola de Contas Públicas (ECP).

Canais de comunicação interna	
Intranet	Rede interna do TCEES, acessível exclusivamente aos servidores, que podem obter instantaneamente informações sobre o Tribunal de Contas, seu corpo funcional e eventos de capacitação.
Na Sessão	Informativo online, enviado semanalmente, por email, aos servidores do TCEES, com o resumo dos processos julgados/apreciados em Plenário.
Notícias no Ponto	Jornal mural semanal afixado em seis pontos estratégicos. Enfoca assuntos relacionados à saúde e bem-estar, à etiqueta social e profissional, à rotina corporativa e às características dos servidores.

Principais atividades de comunicação	3º trim 2014	3º trim 2015
Atendimentos a jornalistas	77	161
Jornalistas recebidos no TCEES	50	16
Entrevistas coletivas	-	-
<i>Releases</i> enviados à imprensa	38	56
Edições do "Na Sessão"	9	11
Publicações especiais	-	10
Textos institucionais elaborados	4	1
Remessa do Informativo <i>Acontece</i>	2.000	3.000
Notícias inseridas no Portal TCEES	38	56
Notícias inseridas na Intranet	14	25
Campanhas internas realizadas	4	6
Campanhas solidárias realizadas	-	-
Diário oficial eletrônico	64	60

4.6 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As principais atividades da área de tecnologia de informação, no 3º trimestre, foram:

Evolução da Tecnologia da Informação	3º trim 2014	3º trim 2015
Estações de trabalho	618	565
Servidores com acesso aos recursos da rede	632	673
Sistemas em desenvolvimento e/ou em implantação	3	6
Sistemas em funcionamento	32	40
Desenvolvidos pela STI	21	28
Adquiridos de terceiros	11	12

Dos sistemas em funcionamento que são desenvolvidos pelos técnicos do Tribunal, destacam-se os relacionados ao suporte para o controle externo.

Sistemas de suporte ao controle externo	Descrição
Sistema LRF Web	Visa receber e tratar os dados referentes às informações sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal, na esfera municipal da administração pública, para fins de verificação dos pontos de controle relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal.
Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo - CIDADES-WEB	Sistema de remessa ao TCEES, por meio da internet, dos dados da abertura do exercício, da prestação de contas bimestral e informações adicionais das entidades municipais da administração direta e indireta regidas pela Lei Federal nº 4.320/64.
Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas – GEO-OBAS	Sistema de informações geográficas que visa receber os dados referentes à execução físico-financeira das obras públicas executadas em todos os órgãos das esferas estadual e municipais.
Módulo de Monitoramento de Decisões do e-TCEES	Sistema que permitirá à área técnica do TCEES a verificação, por meio de monitoramento, do cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo TCEES e dos resultados delas advindos.
Banco de Achados	Sistema que disponibiliza aos auditores do TCEES a consulta e o cadastramento de informações e artigos atinentes a cada achado de auditoria (critério, texto para o relatório de auditoria, possíveis recomendações e determinações, posicionamento técnico conclusivo, entendimento do plenário e das câmaras do TCEES, de outros Tribunais, e entendimentos doutrinários).

4.7 CONTROLE INTERNO

O Núcleo de Controle Interno (NCI), instituído por meio da Resolução TC N.º 223/2010, é uma unidade vinculada diretamente à Presidência, a qual compete o planejamento, a coordenação e a execução das ações relacionadas ao controle interno do TCEES.

Nesse 3º trimestre, o NCI destaca:

- Principais atividades:
 - ✓ Acompanhamento e orientação dos trabalhos das unidades setoriais na elaboração dos sistemas administrativos previstos no plano de ação de implementação do Sistema de Controle Interno;
 - ✓ Avaliação do Relatório de Gestão Fiscal;
 - ✓ Atendimento de consultas realizadas pelos jurisdicionados municipais;
 - ✓ Revisão de normas de procedimentos apresentadas a este setor pelas unidades setoriais de controle com base na metodologia BPM (Business Process Management), segundo padronizações definidas pela ABPMP (Association of Business Process Management Professionals) utilizando a ferramenta Bizagi Process Modeler.
- Participação em Conselhos/Grupos de trabalho, conferências e treinamentos:
 - ✓ Participação na Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Controle Interno - CECI;
 - ✓ Participação na Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Transparência Pública e Combate à Corrupção.
- Revisão e elaboração de Normas Internas:
 - ✓ Publicação da norma de procedimentos de Participação em Eventos Externos de Capacitação – SEC 01/2015;
 - ✓ Revisão e encaminhamento para publicação das minutas das Normas Internas de Procedimentos:
 - Celebração, Controle e Prestação de Contas de Convênios, Acordos de Cooperação ou Outros Instrumentos Congêneres.
 - Controle das Disponibilidades Financeiras.

4.8 GESTÃO DA ESTRATÉGIA

Destacam-se abaixo, as principais atividades desenvolvidas pelo NPP, no 3º trimestre de 2015:

- Gestão e participação no processo de construção do Plano Estratégico 2016-2020;
- Coordenação do processo de construção da proposta orçamentária 2016 e PPA 2016-2019 (Projeto “Orçamento 2016” – Portaria N nº 049/2015);
- Formatação e participação em treinamento do software de gestão de projetos no TCEES – Plataforma Channel;
- Acompanhamento dos Projetos constantes no Plano de Ação 2015, conforme Decisão Plenária TC-02/2015;
- Elaboração de relatório de atividade do 2º trimestre de 2015;
- Coordenação da aplicação do questionário MMD-QATC da Atricon (Associação dos Conselheiros dos Tribunais de Contas).

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TC

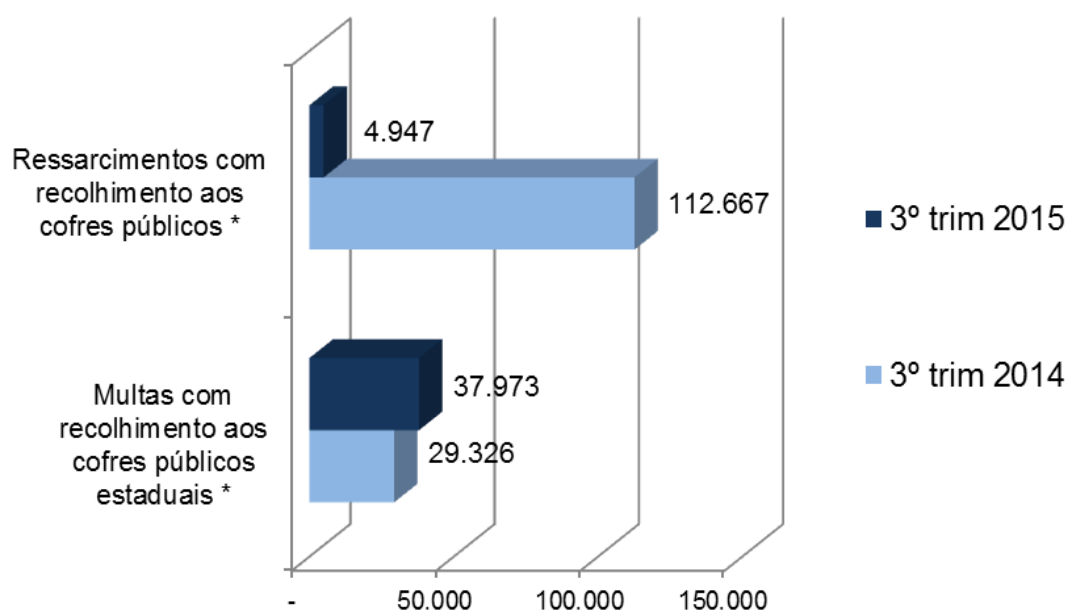
O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas é um órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCEES, representando contra a ilegitimidade ou irregularidade de qualquer despesa.

Atividades	3º trim 2014	3º trim 2015
Processos distribuídos	3.765	2.680
Pareceres emitidos	3.675	2.326
Termos de atualização de valores a cobrar	54	83
Termos de verificação de valores pagos	17	25
Novas cobranças cadastradas no sistema	48	86

(R\$)

Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES	3º trim 2014	3º trim 2015
Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais *	29.326,17	37.972,76
Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos *	112.666,61	4.946,91
Total	141.992,78	42.919,67

* Informações sujeitas a atualizações, de acordo com a comprovação de pagamento encaminhada ao TCEES.



CORREGEDORIA

A Corregedoria do Tribunal de Contas, criada por meio da Lei Complementar nº 549, de 16 de abril de 2010, tem como Corregedor o Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto (biênio 2014/2015).

Em atendimento ao art. 22 do Regimento Interno desta Corte de Contas (aprovado pela Resolução TC Nº 261, de 04 de junho de 2013), a Corregedoria Geral procedeu ao processamento dos procedimentos disciplinares listados a seguir:

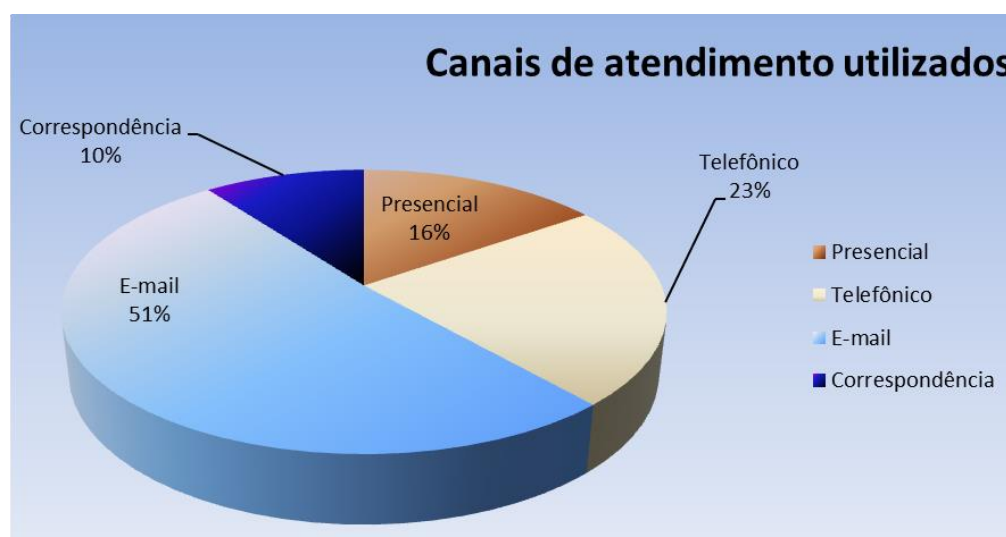
Nº Processo	Assunto	Entrada	Situação
11570/2014	Comissão Técnica	17/09/2015	Encaminhado ao GAP
2421/2015	Pessoal Sindicância	04/03/2015	Encaminhado ao GAP
3381/2015	Encaminhamento	07/07/2015	Encaminhado ao CDOC
6858/2015	Ocorrência Comunicação	23/09/2015	Em andamento na Corregedoria - sindicância sobrestada
6859/2015	Ocorrência Comunicação	10/09/2015	Em andamento na Corregedoria - sindicância sobrestada

OUVIDORIA

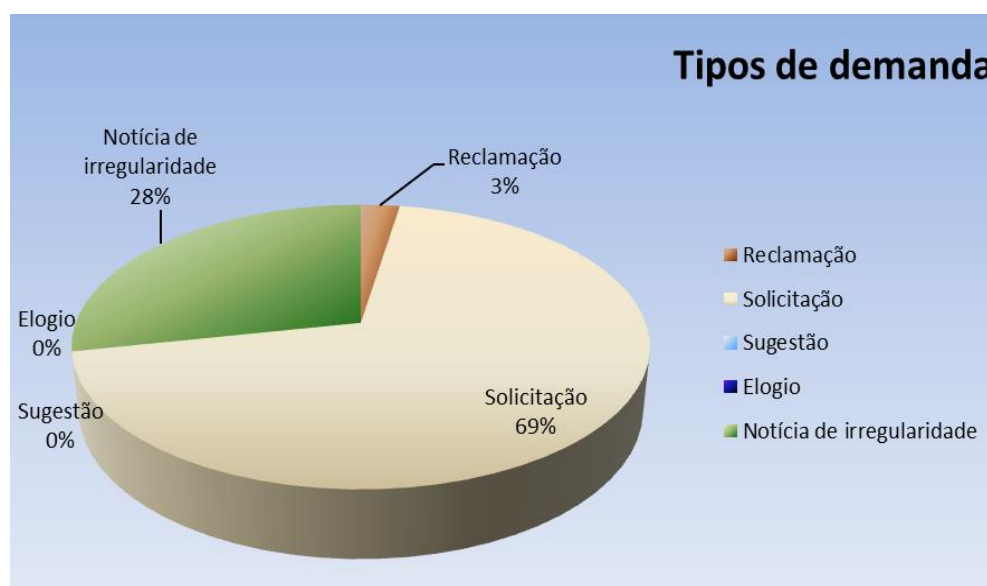
A Ouvidoria, prevista no art. 7º do Regimento Interno desta Corte de Contas, tem como Ouvidor o Sr. Conselheiro José Antônio Pimentel.

No 3º trimestre de 2015, no desempenho de suas atividades, a Ouvidoria recebeu o total de **39 demandas**, provenientes de entidades jurisdicionadas, servidores públicos e demais cidadãos.

O canal mais utilizado pela população, para envio de suas manifestações, foi o **e-mail**, conforme informa o gráfico abaixo:

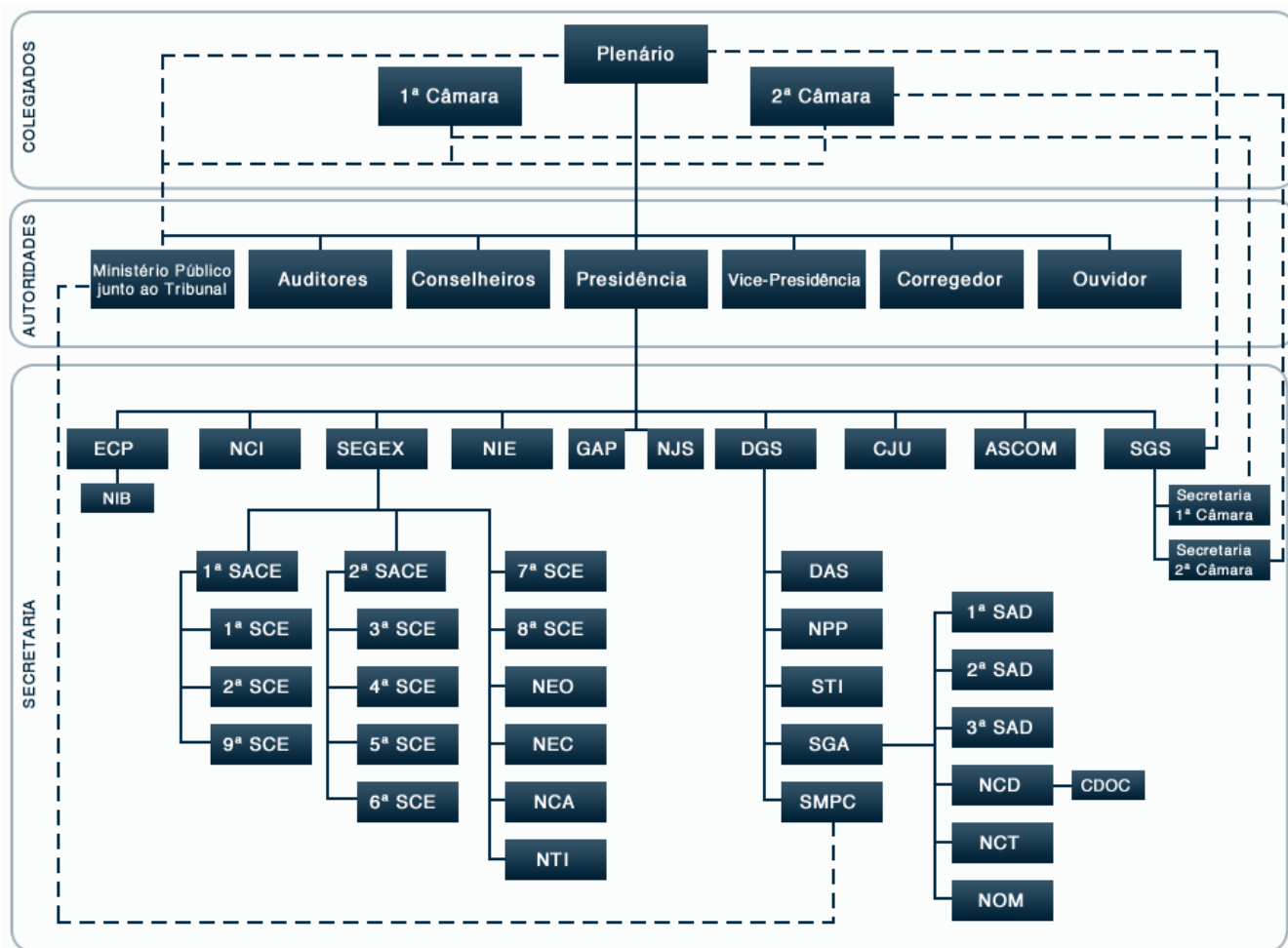


Quanto à tipologia, considerando a classificação adotada de acordo com o art. 19 da Resolução TC nº 274/2014, a "**Solicitação**" foi a mais utilizada:



ANEXOS

Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



Nomenclatura/sigla das unidades

Descrição	Sigla
Escola de Contas Pública	ECP
Núcleo de Informações Bibliográficas	NIB
Núcleo de Controle Interno	NCI
Núcleo de Informações Estratégicas	NIE
Gabinete da Presidência	GAP
Diretoria Geral de Secretaria	DGS
Diretoria Adjunta de Secretaria	DAS
Núcleo de Planejamento e Projetos	NPP
Secretaria de Tecnologia da Informação	STI
Secretaria Geral Administrativa	SGA
1ª Secretaria Administrativa	1ª SAD
2ª Secretaria Administrativa	2ª SAD
3ª Secretaria Administrativa	3ª SAD
Secretaria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	SMPC
Núcleo de Controle de Documentos	NCD
Centro de Documentação e Arquivo	CDOC
Núcleo de Contratações	NCT
Núcleo de Obras e Manutenção	NOM
Consultoria Jurídica	CJU
Assessoria de Comunicação	ASCOM
Secretaria Geral das Sessões	SGS
Secretaria Geral de Controle Externo	SEGEX
1ª Secretaria Adjunta de Controle Externo	1ª SACE
2ª Secretaria Adjunta de Controle Externo	2ª SACE
1ª Secretaria de Controle Externo	1ª SCE
2ª Secretaria de Controle Externo	2ª SCE
3ª Secretaria de Controle Externo	3ª SCE
4ª Secretaria de Controle Externo	4ª SCE
5ª Secretaria de Controle Externo	5ª SCE
6ª Secretaria de Controle Externo	6ª SCE
7ª Secretaria de Controle Externo	7ª SCE
8ª Secretaria de Controle Externo	8ª SCE
9ª Secretaria de Controle Externo	9ª SCE
Núcleo de Engenharia e Obras Públicas	NEO
Núcleo de Estudos Técnicos e Análises Conclusivas	NEC
Núcleo de Cautelares	NCA
Núcleo de Jurisprudência e Súmula	NJS
Núcleo de Tecnologia da Informação	NTI



www.tce.es.gov.br

Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suá - Vitória - ES
CEP: 29050-913
Tel.: (27) 3334-7600

TCEES
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO